



**PORTARIA Nº 079, DE 16 DE SETEMBRO DE 2024.**

**DISPÕE SOBRE O RESULTADO DA 1ª AVALIAÇÃO ANUAL PARA FINS DE PROGRESSÃO**

**O PRESIDENTE** da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais e no exercício do seu cargo,

**CONSIDERANDO**, que a Lei nº 1997/2009, que Dispõe Sobre o Plano de Carreira de Vencimentos dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, instituiu o sistema de Promoção dos Servidores da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha;

**CONSIDERANDO**, a Lei Complementar nº 044/2015, de 19 de novembro de 2015, “Dispõe Sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de São Gabriel da Palha, das Autarquias e Fundações Públicas Municipais” contempla em seus artigos 34 a 38 o direito a promoção e/ou progressão;

**CONSIDERANDO**, que a Câmara Municipal, através do Ato nº 10, de 10 de dezembro de 2015, que regulamenta a promoção dos servidores da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, na forma do artigo 34 e seguintes da Lei Complementar nº 44/2015.

**CONSIDERANDO** que foi designada uma Comissão de Avaliação, através da Portaria nº 072 de 03 de setembro de 2024;

**CONSIDERANDO** finalmente o Processo nº 1074, de 02 de setembro de 2024.

**RESOLVE:**

**Art.1º- DIVULGAR** o resultado da 1ª Avaliação para fins de Progressão do Servidor Público Municipal da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, referente ao biênio 2023/2024, realizado em setembro/2024, em consonância com o relatório apresentado pela Comissão de Avaliação.

<b>Servidor: RENATO TIMM SIQUEIRA</b>			
	<b>Ano</b>	<b>Pontuação</b>	<b>%</b>
Primeira Avaliação	2024	287	95,67
Total de Pontos		287	

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial dos Municípios.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**





CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SÃO GABRIEL DA PALHA-ES**  
PODER LEGISLATIVO

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha/ES, 16 de setembro de 2024.

**LEONARDO LUIZ VALBUSA BRAGATO**  
**Presidente**

**LEONARDO GEIK**  
**1º Secretário**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 310031003000370030003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Leonardo Geik** em 16/09/2024 13:47

Checksum: **0587AEF0299CA6FB52211CC13EB94396E9E204F926295E94EDDA679E0661D8CB**

Assinado eletronicamente por **Leonardo Luiz Valbusa Bragato** em 17/09/2024 14:58

Checksum: **DAED26AC8803F1B95DA90AC09A1320BEF912006580C07BB08ADF6978E71A4F48**

